



Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação, operacionalização e funcionamento do Posto de Saúde do Perpétuo Socorro, durante a execução dos serviços de reforma a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Avenida Pio XII de frente com a Rua Fernando Cruz, nº 490, Bairro Perpetuo Socorro da Proprietária MARIA GISELE DA SILVA, CPF Nº: 697.333.842-91, no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, destinado a Instalação, operacionalização e funcionamento do Posto de Saúde do Perpétuo Socorro, por um período de 8 (oito) meses, enquanto conclui-se a execução dos serviços de reforma a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Atenciosamente,

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde